

# Universidade Estadual de Maringá

## CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

### RESOLUÇÃO Nº 002/2022-CI/CCA

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 18/03/2022.

Aprova o **Relatório Final da Comissão de Sindicância** instituída pela Portaria nº 006/2021-CCA e instaurada pela Resolução nº 060/2021-CI/CCA.

Anderson de Lima Gonçalves  
Secretário

Considerando o contido no **Processo nº 5216/2021-PRO**;  
considerando a **Resolução nº 060/2021-CI/CCA**;  
considerando o **Relatório Final** apresentado pela Comissão de Sindicância instituída pela **Portaria nº 006/2021-CCA**;  
considerando o parecer do Relator Professor Oscar de Oliveira Santos Junior e deliberação do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, em reunião realizada em 09 de março de 2022;  
considerando o disposto no artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;

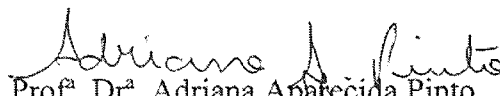
#### O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º-** Aprovar o **Relatório Final da Comissão de Sindicância** instituída pela Portaria nº 006/2021-CCA e instaurada pela Resolução nº 060/2021-CI/CCA.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 09 de março de 2022.

  
Profª. Drª. Adriana Aparecida Pinto  
Diretora

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 25/03/2022. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)